



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

Reiterando o memorando circular nº 108/2014 SRH/UFPG de 12 de maio de 2014, informamos que os servidores Técnico-Administrativos da UFPG deverão registrar seu ponto **exclusivamente** através da assinatura de Folha de Frequência Diária até que seja implantado em definitivo o Ponto Eletrônico Biométrico, atendendo as recomendações do Inquérito Civil Público nº 1.24.001.000055/2013-45 que trata do controle de Frequência dos Servidores desta Universidade. Para os servidores Docentes, permanece a assinatura do Boletim de Frequência Mensal.

Tais folhas de frequência (técnicos) e boletins mensais (docentes) deverão ser recolhidos pelas secretarias de cada Centro e enviados à SRH até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, tendo em vista as auditorias previstas para esse processo.

Homero Gustavo Correia Rodrigues

Secretário de Recursos Humanos